

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 32/2013**

**PROCESSO N. 350.816**  
**Pregão Eletrônico CNJ n. 19/2013**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta, **Luciana Cristina Gomes Matias**, RG n. 4708964 DGPC/GO e CPF n. 006.352.651-41, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 10 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2013**, publicado no DOU do dia 28 de agosto de 2013, e a respectiva homologação, conforme fls. 591 do Processo 350.816, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento de **serviços de confecção de material gráfico**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **TEIXEIRA – GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CNPJ 00.631.226/0001-90, com sede no SIG Conjuntos B e C, Lotes 05, 06, 07 e 08, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72.153-502, telefone: (61) 3336-4040; fax (61) 3336-2001, neste ato representada pelo Sócio, **Domingos Sávio Teixeira**, RG 650.458 SSP/DF, CPF 243.961.761-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os itens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Serviço, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 19/2013.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria de Comunicação Social do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos/serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

**5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**Luciana Cristina Gomes Matias**  
Diretora-Geral Substituta

Pelo **FORNECEDOR**

  
**Domingos Sávio Teixeira**  
Sócio

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 32/2013**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **TEIXEIRA – GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 19/2013**.

GRUPO 2	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	40	<u>Folder – campanha</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: reciclado 120 g/m². Cores: 4x4. Acabamento: duas dobras iguais.	Un.	75.000	0,06	4.500,00
	41	<u>Cartaz – campanha</u> Formato: 41 x 58,4 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m². Cores: 4x0.	Un.	150.000	0,13	19.500,00
	42	<u>Pasta “Canguru” – tiragem grande</u> Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44x31 cm (aberta). Papel: triplex 350 g/m² Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis).	Un.	9.000	1,50	13.500,00
	43	<u>Cartilha – 8 páginas – tiragem grande</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m² Miolo Papel reciclado 90g/m² Cores: 4x4 Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado. Tamanho: 2 folhas A4, 8 páginas	Un.	60.000	0,24	14.400,00
	44	<u>Cartilha – 8 páginas – tiragem campanha</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m² Miolo Papel reciclado 90g/m² Cores: 4x4 Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado. Tamanho: 2 folhas A4, 8 páginas	Un.	75.000	0,20	15.000,00
	45	<u>Cartilha – 16 páginas – tiragem grande</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m² Miolo Papel reciclado 90g/m² Cores: 4x4 Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado. Tamanho: 4 folhas A4, 16 páginas	Un.	60.000	0,39	23.400,00

46	<u>Cartilha – 24 páginas – tiragem grande</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m <sup>2</sup> Miolo Papel reciclado 90g/m <sup>2</sup> Cores: 4x4 Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado. Tamanho: 6 folhas A4, 24 páginas	Un.	60.000	0,60	36.000,00
47	<u>Cartilha – 32 páginas – tiragem grande</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m <sup>2</sup> Miolo Papel reciclado 90g/m <sup>2</sup> Cores: 4x4 Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado. Tamanho: 8 folhas A4, 32 páginas	Un.	40.000	0,70	28.000,00
48	<u>Adesivo de Identificação – tiragem grande</u> Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro. Papel: papel adesivo 120 g/m <sup>2</sup> . Cores: 4x0.	Un.	30.000	0,10	3.000,00
49	<u>Adesivo de Identificação – tiragem campanha</u> Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro. Papel: papel adesivo 120 g/m <sup>2</sup> . Cores: 4x0.	Un.	100.000	0,02	2.000,00
50	<u>Adesivo Processo – tiragem campanha</u> Formato: 8x6cm. Papel: papel adesivo 120 g/m <sup>2</sup> . Cores: 4x0.	Un.	600.000	0,01	6.000,00
51	<u>Folheto A4 – tiragem campanha</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m <sup>2</sup> . Cores: 4x4. Acabamento: faca de corte especial	Un.	60.000	0,08	4.800,00
52	<u>Bolsa CD – tiragem grande</u> Bolsa para armazenamento de CD em papel triplex 240 g/m <sup>2</sup> Acabamento: corte especial e cola	Un.	10.000	0,40	4.000,00
53	<u>Panfleto – tiragem campanha</u> Formato 21x14,8cm papel: couchê 120g/m <sup>2</sup> Cores: 4x4 Acabamento: faca de corte especial e dobra	Un.	160.000	0,04	6.400,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)</b>			180.500,00		

GRUPO 3	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	54	Publicações 96 páginas – tiragem média Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 96 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	1.500	16,90	25.350,00
	55	Publicações 96 páginas – tiragem grande Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 96 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	3.000	6,00	18.000,00
	56	Publicações 128 páginas – tiragem média Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 128 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	1.500	24,00	36.000,00
	57	Publicações 128 páginas – tiragem grande Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 128 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	3.000	8,80	26.400,00
	58	Publicações 160 páginas – tiragem pequena Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 160 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	200	100,00	20.000,00
	59	Publicações 160 páginas – tiragem média Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 160 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	1.500	28,00	42.000,00
	60	Publicações 160 páginas – tiragem grande Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 160 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	4.000	10,50	42.000,00
	61	Publicações 224 páginas – tiragem média Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0	Un.	1.000	45,00	45.000,00



	Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 224 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.				
62	<u>Publicações 224 páginas – tiragem grande</u> Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 224 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	4.000	13,00	52.000,00
63	<u>Caderno extra – tiragem média</u> Formato: Tamanho: 20x26cm Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 8 Acabamento: brochura e encaixe em publicação.	Un.	8.000	1,90	15.200,00
64	<u>Caderno extra – tiragem grande</u> Formato: Tamanho: 20x26cm Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 8 Acabamento: brochura e encaixe em publicação.	Un.	6.000	1,71	10.260,00
65	<u>Publicações 96 páginas – tiragem pequena</u> Formato: Tamanho: 20x26cm Capa: couchê 240g/m <sup>2</sup> - cores: 4x0 Miolo: reciclado 75 g/m <sup>2</sup> - cores 4x4 Páginas: 96 Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	300	59,00	17.700,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)</b>			349.910,00		


